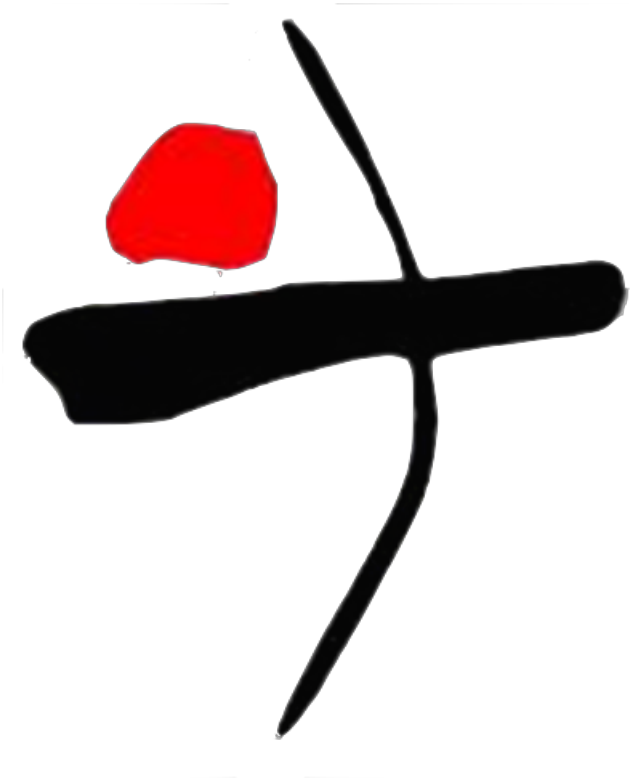
# FPAF

## FEDERAÇÃO PAULISTA DE ARCO E FLECHA



# REGULAMENTO GERAL 2026

Versão 1 - 06 de Dezembro de 2025

## 1.º Capitulo - Documentação e Filiação de Entidades e Atletas

1.1. Para filiação de nova entidade ou renovação anual de filiação, a entidade requerente deve apresentar as seguintes condições e documentos:

1.1.1. Ser pessoa jurídica devidamente registrada, de acordo com seu estatuto, normas e legislação vigente, e apresentar seu cartão no CNPJ em situação regular.

1.1.2. Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrados em cartório e, se houver, suas duas últimas alterações.

1.1.2.1. Ao longo do ano, entidade deverá comunicar à FPAF, no prazo máximo de 30 dias, as alterações que eventualmente ocorram e apresentar a documentação atualizada no prazo máximo de 60 dias.

1.1.3. Estrutura de Gestão, contemplando a presidência, vice-presidência e toda a hierarquia subordinada responsável pelo esporte (por exemplo: Diretor de Esportes, Gerente do Departamento de Arco e Flecha, Responsável Técnico e Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF)

1.1.3.1. Independente da estrutura e denominação específica seguida pela entidade, deverão ser indicados o Responsável Técnico e o Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF. Eventuais alterações ocorridas após a filiação deverão ser comunicadas à FPAF em até 3 dias úteis para as funções de Responsável Técnico e Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF e em até 30 dias para os demais.

1.1.3.2. O Responsável Técnico deverá apresentar as qualificações necessárias e apresentar assinado um Termo de Compromisso com as Diretrizes da FPAF (modelo FPAF), em relação à boa prática desportiva, ao cumprimento deste Regulamento e à atenção com a segurança

1.1.3.3. Deverão ser indicados e mantidos atualizados os e-mails e telefones de contato do Responsável Técnico e o Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF, ou qualquer outro meio de comunicação eletrónica .

1.1.4. Relação Inicial de Atletas para filiação e/ou renovação, acompanhada das fichas cadastrais correspondentes, com informações completas e todos os documentos requeridos.

1.1.4.1. São requeridas as seguintes informações e documentos: ficha cadastral (modelo FPAF), e ou programa cadastral da FPAF, assinada pelo atleta e pelo Responsável Técnico da entidade, contendo nome completo, nome reduzido (para simplificar indicações em provas, por exemplo), data de nascimento, endereço completo, telefone fixo (se houver), telefone celular, e-mail, número do RG, número do CPF, **DIVISÃO (Composto/Recurvo/Barebow)** de competição, cópia digital do RG e CPF (caso não conste do documento de RG, cópia do Termo de Responsabilidade e Cessão do Uso de Imagem assinado (modelo da FPAF), foto digital recente na proporção 3x4 (retrato), **comprovante de residência**.

1.1.4.2. No caso de atletas menores de idade, a ficha cadastral e o Termo de Responsabilidade e Cessão do Uso de Imagem deverão estar assinados pelo responsável legal, estando anexadas as cópias de seu RG e CPF

1.1.4.3. Em substituição à cópia do RG e do CPF, é admitida a cópia da CNH. Atletas menores que não tenham RG devem enviar algum outro documento com foto que comprove sua idade (carteira escolar, por exemplo).

1.1.4.4. A divisão de competição indicada na filiação valerá para toda a temporada e deverá estar compatível com o registro do atleta na Brasil Arco.

1.1.4.5. Para competir em mais de uma divisão, ou alterar a divisão na mesma temporada, o atleta deverá ter o(s) registro(s) adicional(is) correspondente(s) na FPAF e solicitar uma filiação específica para cada divisão em que pretenda competir, incorrendo nos correspondentes custos que houver.

1.1.4.6. Especialmente para o ano de 2026, em função de troca de sistema de inscrições e de computação de resultados, será obrigatório o envio de toda a documentação para inscrição dos atletas.

1.1.4.7. O atleta paralímpico deve se inscrever como adulto e seus resultados serão duplicados para a categoria paralímpica sem qualquer custo adicional; para a duplicação do resultado ser válida, o mesmo deve atirar nas regras do adulto, conforme regulamento da Brasil Arco. (EM ANALISE)

1.1.5. Comprovantes dos pagamentos das taxas de filiação da entidade junto à FPAF e de cada atleta junto à FPAF e Brasil Arco, comprovante este que deve ser enviado antes de se inscreverem em qualquer prova.

1.2. Para cadastramento de novos atletas ao longo do ano, após filiação de nova entidade ou renovação anual de filiação, a entidade deverá enviar à FPAF, para cada atleta, o conjunto de informações e documentos indicados conforme descrito acima e recolher as anuidades da FPAF e da Brasil Arco, nos valores e prazos definidos no início do ano desportivo.

1.3. A entidade responsável pela filiação do atleta deverá comunicar de imediato à FPAF qualquer atualização ocorrida nas informações de cadastro, bem como alterar as informações nos meios disponíveis, aos quais o atleta possua liberação para faze-lo.

1.4. Quando do atingimento da maioridade, os atletas nesta situação estarão obrigados a apresentar a documentação própria, bem como firmar por sua própria conta os termos requeridos.

1.5. A indicação da renovação anual de filiação das entidades, bem como a entrega das respectivas relações iniciais de atletas, deverá ser feita até o final do ano em exercício. Os prazos para o pagamento de filiações de entidades e atletas serão definidos de forma independente.

1.6. Apenas atletas com situação cadastral e financeira regular junto à FPAF farão parte dos ranqueamentos desta Federação.

1.7. Para a filiação dos Clubes, Escolas e Entidades de Prática do esporte, será cobrada a taxa anual no valor de **R$1.100,00 (Um mil e cem reais)** a ser paga **até 15/02/2026** em uma única parcela, ou em 3 (três) parcelas com vencimentos em

15 de Dezembro de 2025, 15 de janeiro de 2026, 15 de fevereiro de 2026. Somente após o pagamento da anuidade poderá ter seus atletas participando de competições. Para pagamentos à vista até 31 de dezembro de 2025 a FPAF concederá desconto de R$100,00 (Cem Rais).

1.7.1. Clubes somente serão considerados filiados se tiverem sua anuidade em dia, inclusive pendências de anos anteriores.

1.7.2. Serão considerados novos Clubes, Escolas e Entidades de Prática do esporte, aqueles que nunca foram filiados à FPAF em anos anteriores.

1.7.3. Para a refiliação de Clubes, Escolas e Entidades de Prática do esporte já filiados anteriormente, ou seja, aqueles que pediram a sua desfiliação anteriormente e que desejam filiar-se novamente à FPAF, será cobrada a taxa de filiação no valor de um salário mínimo por período de inadimplência, a ser paga em uma única parcela no ato da entrega da documentação para refiliação.

1.7.4. O clube que não solicitar sua desfiliação expressamente e deixar de quitar as taxas anuais de filiação será automaticamente desfiliado após o período de dois anos consecutivos de inadimplência.

1.7.5. O clube que não solicitar sua desfiliação expressamente e deixar de quitar as taxas anuais de filiação por período inferior ao previsto no item 1.7.4 será considerado inadimplente devendo quitar as pendências referentes ao período em aberto para assim requerer sua filiação na forma do item 1.7 .

1.8. A taxa de filiação de atletas será cobrada anualmente no valor de R$250,00 a ser paga até 15/02/2026 em uma única parcela.

1.9. Atletas novos que se filiarem após 15/02/2026 deverão pagar o valor integral de R$250,00 no ato de sua filiação, valor este que não poderá ser fracionado proporcionalmente à época de sua filiação.

1.10. A taxa de filiação de atletas, já cadastrados em anos anteriores, será cobrada anualmente no valor de R$250,00 a ser paga até 15/02/2026 em uma única parcela. Pagamentos posteriores a esta data serão acrescidos de 50% (R$125,00 Cento e Vinte Cinco Reais).

## 2.º Capitulo – Transferência de Atletas

2.1. É permitida a transferência de atletas entre entidades durante temporada vigente.

2.2. Para solicitar a transferência, o atleta deverá protocolar na sua entidade de origem o pedido de transferência datado e assinado, devendo ficar de posse de cópia com assinatura e protocolo da entidade.

2.3. A entidade de origem emitirá a Carta de Liberação do Atleta, que deverá ser apresentada à sua nova entidade.

2.4. O atleta que não obtiver sua liberação no prazo de quinze (15) dias corridos, via carta de liberação da entidade a qual pertence, deverá protocolar na FPAF, a cópia do seu pedido junto a entidade de origem.

2.5. A FPAF enviará à entidade de origem, oficio solicitando informações sobre o processo, devendo a entidade no prazo de dez (10) dias corridos, a partir de seu recebimento, enviar à FPAF a resposta oficial.

2.6. Caso não haja motivo justo que impeça a liberação do atleta ou no caso do não

pronunciamento dentro do prazo estabelecido no item 2.5, a FPAF autorizará, por escrito, a transferência do atleta.

2.7. Qualquer dúvida quanto da validade do motivo de recusa da carta de liberação do atleta, o processo será encaminhado ao TJD da FPAF para as devidas avaliações e providências.

2.8. O atleta poderá fazer apenas uma transferência entre entidades durante o ano esportivo em São Paulo, após o período de livre transferência de 90 (noventa) dias antes do Brasileiro Adulto conforme regulamento da Brasil Arco, podendo o mesmo fazer transferência para outros estados quantas vezes quiser, dentro do período de transferência, isso não impede que o atleta faça transferência depois do período de livre transferência, ele só não poderá participar do Brasileiro Adulto do ano em questão.

2.9. Qualquer uma das partes envolvidas, atleta ou entidade, poderá solicitar à FPAF a abertura de processo junto ao TJD/FPAF para a decisão do pedido de transferência, mesmo após a decisão da Diretoria da FPAF.

2.10. Os prazos acima citados serão contados a partir da data de protocolo do pedido ou data de postágem no correio na modalidade AR.

2.11. A pontuação conseguida na temporada para os certames interclubes por um atleta transferido será mantida como do clube ao qual estava filiado na época de cada torneio.

## 3.º Capitulo – Uniformes

3.1. As entidades filiadas deverão adotar uniformes de acordo com o presente regulamento nas participações em certames da FPAF e Brasil Arco.

3.2. Em cada competição, todos os atletas de uma mesma entidade filiada e de uma mesma divisão e classe deverão estar utilizando o mesmo uniforme, admitindo-se variações entre atletas de um mesmo clube, divisão e classe apenas no tipo de roupa e modelo (e.g. saia, bermuda, calça, manga longa ou curta).

3.2.1. Serão admitidos, portanto, até quatro uniformes de um mesmo clube: recurvo feminino e masculino, e composto feminino e masculino. Os clubes devem adotar um padrão de cores, caso optem por ter mais de um uniforme, de forma a facilitar a identificação de todos os seus atletas nas competições.

3.2.2. Obs.: Para provas de Duplas os uniformes deverão ser do mesmo padrão.

3.3. Nas provas em que seja seguido o regulamento WA, exceto Field, não serão admitidos uniformes ou acessórios com estampa de camuflagem.

3.4. Propaganda e publicidade nos uniformes:

3.4.1. Atletas podem usar propagandas em adição às marcas comerciais normais dos fabricantes dos artigos usados. A marca comercial do fabricante é a marca registrada da companhia que produziu o item. Se a companhia tem um item feito para ele sob contrato, a etiqueta do item, caso apropriado para o item, deve corresponder à sua marca comercial.

3.4.2. Atletas podem ter propagandas em seus equipamentos pessoais e esportivos (ex. arcos, malas etc.) em adição à marca normal do item.

3.4.3. Todas as propagandas referidas nos itens 3.4.1 e 3.4.2 acima não podem exceder 400 cm2 por item. Números dos atletas (back numbers) e possíveis marcas existentes neles não fazem parte destas medidas.

3.4.4. Todas as marcas comerciais referidas nos itens 3.4.1 e 3.4.2 acima não podem exceder 30 cm2 por item, exceto marcas comerciais em arcos e estabilizadores.

3.4.5. As insígnias oficiais, bandeiras ou emblemas dos clubes ou entidades representadas não possuem restrições já que seus tamanhos não contam como publicidade.

3.4.6. As restrições de propagandas acima listadas também se aplicam aos uniformes de técnicos ou oficiais presentes no campo de competição.

## 4.º Capitulo – Classes e Limites de Idade

4.1. De acordo com as normatizações da WA, WA AMERICAS e Brasil Arco, os limites de idade para o Campeonato Paulista Outdoor, Indoor e Field, ficam assim estabelecidos:

4.1.1. SUB15 – até 14 anos, completados no ano da competição.

4.1.2. SUB18 – de 15 a 17 anos, completados no ano da competição.

4.1.3. SUB21 – de 18 a 20 anos, completados no ano da competição.

4.1.4. SUB25 – de 19 a 25 anos, completados no ano da competição.

4.1.5. ADULTO – de 26 a 49 anos, completados no ano da competição.

4.1.6. 50+ – de 50 a 64 anos completadas no ano da competição.

4.1.7. 65+ – a partir de 65 anos completadas no ano da competição.

4.2. Todo atleta SUB15, SUB18, SUB21 e SUB25 poderá disputar nas classes com idade acima da sua, até na classe ADULTO. As categorias 50+ e 65+ são as únicas com permissão para disputar na classe de idade mais baixa, (50+ pode competir no ADULTO, e 65+ pode competir no 50+, ou ADULTO).

4.3. A cada competição um atleta pode competir em quantas classe ele conseguir se inscrever. Isso se aplica a todas as classes às quais ele é elegível.

## 5.º Capitulo – Inscrições em Provas

5.1. O atleta não poderá participar de provas se:

5.1.1. Não estiver filiado por uma entidade filiada em situação regular, por entidade conveniada ou por entidade filiada à federação ligada à Brasil Arco;

5.1.2. Apresentar pendência financeira junto a FPAF;

5.1.3. A sua documentação e seus dados cadastrais não estiverem completos.

5.2. Os atletas novos que estejam pedindo filiação ou estejam sendo transferidos de outra federação, deverão apresentar à FPAF sua documentação completa até no máximo às 12h, da terça-feira anterior à prova, ficando sua inscrição sob aprovação da FPAF.

5.3. O atleta não federado à FPAF ("convidado") deverá ser indicado por uma entidade reconhecida pela FPAF e apresentar as seguintes informações quando da solicitação de inscrição: nome completo, data de nascimento, residência, e-mail, entidade responsável e categoria de competição. Antes da realização da prova, o atleta convidado deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Concessão de Uso de Imagem para poder participar.

5.4. A inscrição em provas será feita pelo atleta ou pela entidade responsável via online no site www.fpaf.esp.br , e estará disponível até a terça feira anterior a competição, a comprovação do pagamento será por meio de baixa eletrônica.

5.5. As solicitações de inscrições serão validadas pela FPAF e serão confirmadas até a quinta-feira anterior à prova. Atletas cuja inscrição não seja confirmada não poderão participar da prova.

5.6. O atleta que esteja cumprindo punição, seja esta de ordem administrativa ou do TJD (FPAF/Brasil Arco/WA AMERICAS/WA), não poderá participar de provas oficiais, punição esta que possua transito em julgado.

5.7. Para as competições e eventos promovidos por outras entidades, as inscrições deverão ser realizadas junto à FPAF nos prazos indicados pela promotora do evento, conforme a sua necessidade.

5.8. No caso de inscrições realizadas diretamente junto a outras federações, a entidade responsável pelos atletas participantes deverá informar, com antecedência de 48h antes do termino de inscrição, os nomes dos atletas inscritos, data, local e hora da competição, para que o resultado possa ser computado, desde que a prova seja reconhecida como válida pela FPAF para efeito de pontuação em seus rankings.

5.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução ou compensação da taxa de inscrição em prova (por exemplo, para uso em outra prova, caso o atleta não compareça à prova ao qual foi originalmente inscrito), salvo no caso de cancelamento, alteração de data e alteração de horário. Provas interrompidas devidos a eventos da natureza, com vistas de preservar a integridade dos participantes, não são consideradas canceladas.

5.10. As inscrições em todas as provas seguirão o mesmo procedimento, com o devido depósito integral à FPAF. Às entidades organizadoras do interior caberá o ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada inscrição de participante, ficando a seus encargos quaisquer despesas (Alvo, Arbitro, Anteparos e etc...,).

## 6.º Capitulo – Conjunto de Competições e Rankings

6.1. Serão disputadas as seguintes competições promovidas pela FPAF, em âmbito estadual, no ano desportivo:

6.1.1. **OUTDOOR**:

- **Campeonato Paulista Outdoor**: sendo um total máximo de 10 e mínimo 6 provas.

- **Robin Round Individual**: sendo um total máximo de 3 provas de Robin Round Individual, e mínimo de 2 provas, sua formação se dará por distância, categoria e sexo ( Recurvo, Composto e Barebow), sendo os chaveamentos formados pelo resultado do classificatório geral do dia, a qual deverá ser formada até o fim da 2º serie do classificatório, onde os combates serão realizados por mata/mata.

- **Round Eliminatório Individual**: sendo um total máximo de 3 provas de Eliminatório Individual, e mínimo de 2 prova, sua formação se dará por distância, categoria e sexo ( Recurvo, Composto e Barebow), sendo os chaveamentos formados pelo resultado do classificatório geral do dia, a qual deverá ser formada até o fim da 2º serie do classificatório, onde os combates serão realizados por mata/mata.

- **Round Equipe Dupla**: sendo um total máximo de 1 provas de Equipe Dupla, e mínimo de 1 prova. Equipe esta que poderá ser formada por membros do mesmo sexo ou não, sua formação se dará por distância, e categoria ( Recurvo, Composto e Barebow), sendo os chaveamentos formados pela soma das duplas, a qual deverá ser indicada a dubla formada até o fim da 1º serie do classificatório, onde os combates serão realizados por mata/mata.

- **Round Equipe Tripla**: sendo um total máximo de 1 provas de Equipe Tripla, e mínimo de 1 prova. Equipe esta que poderá ser formada por membros do mesmo sexo ou não, sua formação se dará por distância, e categoria ( Recurvo, Composto e Barebow), sendo os chaveamentos formados pela soma do trio, a qual deverá ser indicada o trio formada até o fim da 1º serie do classificatório, onde os combates serão realizados por mata/mata.

- **FITA**: sendo um total máximo de 2 e mínimo 1

6.1.2. **INDOOR**:

- **Campeonato Paulista Indoor**: sendo um total máximo de 8 e mínimo de 6 provas.

6.1.3. **FIELD**:

- **Campeonato Paulista Field**: sendo um total máximo de 2 e mínimo de 0 provas.
-

## 7.º Capitulo – Regras Específicas de Competições e Rankings

As competições e rankings seguirão os seguintes formatos e regras específicas:

**7.1. Campeonato Paulista Outdoor Individual:**

7.1.1. Consistirá de até 10 (dez) etapas nas regras da WA, cada etapa com dois rounds qualificatórios, cada um com seis séries de seis flechas, perfazendo 72 (setenta e duas) flechas, somados os resultados dos dois rounds, com a pontuação máxima de 720 pontos possíveis.

7.1.2. Em cada etapa será realizada apenas uma prova em um único local determinado pela FPAF, exceto no caso dos paratletas que em atendimento a lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, Art. 1º e Art. 9º Inc. III, poderá ter sua prova em local especifico na mesma semana do olímpico, com as seguintes obrigações :

7.1.2.1. – Ter um ou mais clube solicitante na etapa em questão com no mínimo 30 dias de solicitação antes do evento, ao qual a FPAF decidirá por um único local dentre os solicitantes. (O critério é atender o maior numero de paratletas dentre os solicitantes);

7.1.2.2. - O paratleta poderá escolher em atirar em um único local nessa etapa, ou seja, no local do evento olímpico ou no local especifico para o paratleta nesse evento;

7.1.2.3. - Em hipótese alguma o atleta olímpico poderá atirar no evento paralímpico;

7.1.2.4. - O paratleta que optar por atirar no local paralímpico só poderá se inscrever como atleta paralímpico, ou seja, não pode se inscrever como olímpico;

7.1.2.5. - O paratleta não terá seu resultado duplicado para o olímpico na hipótese de se inscrever na etapa no local do paralímpico;

7.1.2.6. - Em caso de nenhuma entidade federada solicitar a etapa paralímpica, a FPAF terá condições de recepcionar seus paratletas na etapa em questão como paratleta ou se preferirem como olimpico;

7.1.2.7 - Toda entidade que solicitar a realização da etapa paralímpica deverá arcar com todas as despesas sem qualquer remuneração, a FPAF tem total controle da mesma, podendo exigir o que julgar necessário, e as taxas e inscrições serão destinados a FPAF.

7.1.3. Caso não seja realizada uma etapa, por qualquer que seja o motivo, o **Campeonato Paulista Outdoor Individual** dar-se-á finalizado com a quantidade de provas realizadas, desde que não inferior a 4 (quatro) provas.

7.1.4. O Ranking Outdoor Individual FPAF considerará a pontuação dos rounds classificatórios acumulada nas provas, sendo descartados os piores resultados por atleta, conforme a tabela 1:

| Provas realizadas | Melhores pontuações consideradas | Descartes |
|---|---|---|
| 10 | 6 | 4 |
| 9 | 6 | 3 |
| 8 | 5 | 3 |
| 7 | 5 | 2 |
| 6 | 4 | 2 |
| 5 | 3 | 2 |
| 4 | 2 | 2 |

**Tabela 1**

7.1.5. Classes e Categorias consideradas, vide Tabela 2:

| Classes e Categorias | Barebow | Recurvo | Recurvo OPEN Paralímpico | Composto | Composto OPEN Paralímpico |
|---|---|---|---|---|---|
| Feminino SUB15 | BS15 | RS15F | RFO | CS15F | CFO |
| Feminino SUB18 | BF | RS18F | | CS18F | |
| Feminino SUB21 | | RS21F | | CS21F | |
| Feminino SUB25<br>Feminino Adulto | | RS25F<br>RF | | CS25F<br>CF | |
| Feminino 50+ | | R50F | | C50F | |
| Feminino 65+ | | R65F | | C65F | |
| Masculino SUB15 | BS15 | RS15M | RMO | CS15M | CMO |
| Masculino SUB18 | BM | RS18M | | CS18M | |
| Masculino SUB25<br>Masculino SUB21 | | RS25M<br>RS21M | | CS25M<br>CS21M | |
| Masculino Adulto | | RM | | CM | |
| Masculino 50+ | | R50M | | C50M | |
| Masculino 65+ | | R65M | | C65M | |

**Tabela 2**

7.1.6. Distâncias e alvos por Divisão e Categoria, vide Tabela 3:

| Categoria | Recurvo | Composto | Barebow |
|---|---|---|---|
| SUB15 | 40m, alvo 122cm | 40m, alvo 80cm | 30m, alvo 122cm |
| SUB18 | 60m, alvo 122cm | 50m, alvo 80cm | 50m, alvo 122cm |
| SUB21<br>SUB25 | 70m, alvo 122cm | | |
| ADULTO | | | |
| 50+ | 60m, alvo 122cm | | |
| 65+ | | | |

**Tabela 3**

7.1.7. Qualquer entidade federada em situação regular poderá solicitar à FPAF a realização de uma etapa do certame Outdoor, desde que esta solicitação seja feita com antecedência de no mínimo 90 dias. Uma vez aprovada, esta irá para o calendário oficial.

7.1.8. No caso de entidades organizarem torneios oficiais da FPAF, os equipamentos da FPAF poderão ser cedidos gratuitamente, devendo o organizador, requisitá-los quando do pleito de sediar a prova, especificando itens, quantidades e cronograma logístico (retirada, montagem e devolução), arcando com todo custo operacional e de transporte e assegurando a integridade do material. Caso haja avarias ou perdas a entidade ressarcirá o devido valor à FPAF.

7.1.9. Provas transferidas de datas ou locais continuarão válidas para a contagem de provas realizadas e pontuação. Provas canceladas não serão repostas e implicarão na revisão das provas realizadas e descartes, conforme no paragrafo 7.1.3.

### 7.2. Premiação do Campeonato Paulista Outdoor Individual

7.2.1. A premiação **Anual** do **Campeonato Paulista Outdoor Individual** será realizada no evento de encerramento da temporada.

7.2.2. Será considerado apto a premiação os atletas que atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de presença em relação ao número de provas realizadas.

7.2.3. O ranking será realizado por divisão e categoria, considerando o número de provas e descartes, conforme parágrafo 7.1.4.

7.2.4. Havendo empate na pontuação acumulada após descartes entre atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:

1º) Maior pontuação acumulada sem descartes

2º) Caso persista empate, maior pontuação em uma etapa

3º) Caso persista empate, quem primeiro bateu a maior pontuação

4º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação.

### 7.3. Robin Round Individual

7.3.1. Consistirá de 3 (sete) etapas, sendo combates individuais "um contra todos" (Robin Round) nas regras da WA, realizados na sequência dos rounds qualificatórios do certame Outdoor, cujo resultado será utilizado como critério de chaveamento.

7.3.2. A formação do ranking e dos grupos será por distância e sexo de competição, ou seja, a distância oficial de cada categoria, conforme a Tabela 4:

<table>
<tr><th>Categorias</th><th>Recurvo</th><th>Composto</th><th>Barebow</th></tr>
<tr><td>SUB15 Feminino</td><td rowspan="2">R40m</td><td rowspan="2">C40m</td><td rowspan="2">B30m</td></tr>
<tr><td>SUB15 Masculino</td></tr>
<tr><td>SUB18 Feminino</td><td rowspan="6">R60m</td><td rowspan="8">C50m</td><td rowspan="8">B50m</td></tr>
<tr><td>50+ Feminino</td></tr>
<tr><td>SUB18 Masculino</td></tr>
<tr><td>50+ Masculino</td></tr>
<tr><td>65+ Feminino</td></tr>
<tr><td>65+ Masculino</td></tr>
<tr><td>SUB21 Feminino<br>SUB25 Feminino</td><td rowspan="4">R70m</td></tr>
<tr><td>Adulto Feminino</td></tr>
<tr><td>SUB21 Masculino<br>SUB25 Masculino</td></tr>
<tr><td>Adulto Masculino</td></tr>
</table>

**Tabela 4**

7.3.3. As distâncias e os alvos serão as mesmas do certame Outdoor para cada uma das categorias acima.

7.3.4. O atleta que não quiser participar do **Robin Round Individual** deverá assinalar a opção **"( )sim/( )não"** em sua planilha logo após o término do 1º round qualificatório.

7.3.5. Serão criados grupos múltiplos de 4 para os combates, limitado aos primeiros 24 colocados das divisões mistas de composto, recurvo e barebow.

7.3.6. Em cada grupo serão distribuídos 4 atletas conforme sua posição no ranking obedecendo os seguintes critérios:

- Até 4 atletas: 01 grupo compreendido do 1º ao 4º colocados no qualificatório.

- De 4 a 8 atletas: 02 grupos conforme a seguinte distribuição:
  - Grupo 1: 1º, 2º, 3º e 4º colocados no qualificatório
  - Grupo 2: 5º, 6º, 7º e 8º colocados no qualificatório

- De 9 a 12 atletas: 03 grupos conforme a seguinte distribuição:
  - Grupo 1: 1º, 2º, 3º e 4º colocados no qualificatório
  - Grupo 2: 5º, 6º, 7º e 8º colocados no qualificatório
  - Grupo 3: 9º, 10º, 11º e 12º colocados no qualificatório

- De 13 a 16 atletas: 04 grupos conforme a seguinte distribuição:
  - Grupo 1: 1º, 2º, 3º e 4º colocados no qualificatório
  - Grupo 2: 5º, 6º, 7º e 8º colocados no qualificatório
  - Grupo 3: 9º, 10º, 11º e 12º colocados no qualificatório
  - Grupo 4: 13º, 14º, 15º e 16º colocados no qualificatório

- De 17 a 20 atletas: 05 grupos conforme a seguinte distribuição:
  - Grupo 1: 1º, 2º, 3º e 4º colocados no qualificatório
  - Grupo 2: 5º, 6º, 7º e 8º colocados no qualificatório
  - Grupo 3: 9º, 10º, 11º e 12º colocados no qualificatório
  - Grupo 4: 13º, 14º, 15º e 16º colocados no qualificatório
  - Grupo 5: 17º, 18º, 19º e 20º colocados no qualificatório

- De 21 a 24 atletas: 06 grupos conforme a seguinte distribuição:
  - Grupo 1: 1º, 2º, 3º e 4º colocados no qualificatório
  - Grupo 2: 5º, 6º, 7º e 8º colocados no qualificatório
  - Grupo 3: 9º, 10º, 11º e 12º colocados no qualificatório
  - Grupo 4: 13º, 14º, 15º e 16º colocados no qualificatório
  - Grupo 5: 17º, 18º, 19º e 20º colocados no qualificatório
  - Grupo 6: 21º, 22º, 23º e 24º colocados no qualificatório

7.3.7. Caso não haja atletas suficientes para grupos completos de 4, serão incluídos Bye's aos grupos, limitando-se a no máximo 1 Bye no último grupo.

7.3.8. Para cada etapa **Robin Round Individual,** serão computados pontos seguindo 06 (seis) **FATORES**, sendo eles:

1) Pontos do round qualificatório.
2) Bonificação por faixa de score no qualificatório.
3) Numero de vitórias nos 3 combates.
4) Bônus pelas vitórias nos 3 Shoot-offs.
5) Pontos pelo ranking das médias nos 3 combates.
6) Bonificação pelas médias nos 3 combates.
7) Bonificação para os 03 primeiros grupos.

| | FINAL | COMPOSTO | | | QUALIFICATÓRIO | | | | | ROBIN ROUND | | | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ranking Inicial | Ranking Final | ATLETAS | CATEGORIA | CLUBE | ROUND 1 | ROUND 2 | Total Round | Pontos Round | Bonificação por Faixa de Score | Nº Vitórias nos Combates | Bonificação pelos SHOOT-OFFS | Médias dos Combates | Ranking Médias | Bonificação pelas Médias | Bonificação de Grupo | Total de Pontos na Prova |
| GRUPO 1 | 1 | 1 | ATLETA 1 | CM | CLUBE 1 | 352 | 354 | 706 | 6,00 | 2,0 | 3 | 0,1 | 146,33 | 2,00 | 3,50 | 3,00 | 19,60 |
| | 2 | 2 | ATLETA 2 | CM | CLUBE 2 | 349 | 352 | 701 | 5,75 | 2,0 | 1 | 0,3 | 143,33 | 1,50 | 2,50 | 3,00 | 16,05 |
| | 3 | 7 | ATLETA 3 | C50M | CLUBE 3 | 346 | 350 | 696 | 5,50 | 1,5 | 0 | 0,2 | 139,67 | 0,50 | 1,50 | 3,00 | 12,20 |
| | 4 | 3 | ATLETA 4 | CF | CLUBE 4 | 343 | 348 | 691 | 5,25 | 2,0 | 2 | 0,0 | 141,67 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 15,25 |
| GRUPO 2 | 5 | 4 | ATLETA 5 | CM | CLUBE 5 | 340 | 346 | 686 | 5,00 | 1,0 | 3 | 0,2 | 142,00 | 1,50 | 2,50 | 2,00 | 15,20 |
| | 6 | 6 | ATLETA 6 | CF | CLUBE 6 | 337 | 344 | 681 | 4,75 | 2,0 | 1 | 0,2 | 138,33 | 1,00 | 1,50 | 2,00 | 12,45 |
| | 7 | 5 | ATLETA 7 | C50F | CLUBE 7 | 334 | 342 | 676 | 4,50 | 1,5 | 2 | 0,2 | 142,33 | 2,00 | 2,50 | 2,00 | 14,70 |
| | 8 | 8 | BYE | - | - | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | FATOR 1 | FATOR 2 | FATOR 3 | FATOR 4 | | FATOR 5 | FATOR 6 | FATOR 7 | |

**Tabela 5: Fatores para soma de pontuações**

7.3.9. O primeiro Fator (Pontos do Round qualificatório) será escalonado em intervalos de 0,25 pontos para cada posição do ranking no qualificatório, iniciando com 6,00 pontos para o PRIMEIRO colocado classificado para o Robin Round, até o ÚLTIMO colocado que receberá o menor valor. No caso de haver Bye's, esses não recebem pontos, conforme mostrado na Tabela 6.

| Pos. | Atleta | Clube | R-1 | R-2 | Total | Ranking |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATLETA 1 | CLUBE 1 | 352 | 354 | 706 | 6,00 |
| 2 | ATLETA 2 | CLUBE 2 | 349 | 352 | 701 | 5,75 |
| 3 | ATLETA 3 | CLUBE 3 | 346 | 350 | 696 | 5,50 |
| 4 | ATLETA 4 | CLUBE 4 | 343 | 348 | 691 | 5,25 |
| 5 | ATLETA 5 | CLUBE 5 | 340 | 346 | 686 | 5,00 |
| 6 | ATLETA 6 | CLUBE 6 | 337 | 344 | 681 | 4,75 |
| 7 | ATLETA 7 | CLUBE 7 | 334 | 342 | 676 | 4,50 |
| 8 | BYE | - | 0 | 0 | 0 | 0,00 |

**Tabela 6: Exemplo de tabela de pontos pelo qualificatório**

7.3.10. O Segundo Fator (Bonificação por faixa de score) será atribuído no caso das pontuações no round qualificatório atingirem faixas conforme as Tabelas 7, 8 e 9.

| RECURVO MASCULINO | | |
|---|---|---|
| ***Pontuação*** | | ***Bônus*** |
| ***De*** | ***Até*** | |
| 665 | 720 | 2,0 |
| 650 | 664 | 1,5 |
| 635 | 649 | 1,0 |
| 620 | 634 | 0,5 |

| RECURVO FEMININO | | |
|---|---|---|
| ***Pontuação*** | | ***Bônus*** |
| ***De*** | ***Até*** | |
| 645 | 720 | 2,0 |
| 630 | 644 | 1,5 |
| 615 | 629 | 1,0 |
| 600 | 614 | 0,5 |

**Tabela 7 – Bônus do Round Qualificatório de Recurvo**

| COMPOSTO MASCULINO | | |
|---|---|---|
| ***Pontuação*** | | ***Bônus*** |
| ***De*** | ***Até*** | |
| 700 | 720 | 2,0 |
| 690 | 699 | 1,5 |
| 680 | 689 | 1,0 |
| 670 | 679 | 0,5 |

| COMPOSTO FEMININO | | |
|---|---|---|
| ***Pontuação*** | | ***Bônus*** |
| ***De*** | ***Até*** | |
| 680 | 720 | 2,0 |
| 670 | 679 | 1,5 |
| 660 | 669 | 1,0 |
| 650 | 659 | 0,5 |

**Tabela 8 – Bônus do Round Qualificatório de Composto**

| BAREBOW MASCULINO | | |
|---|---|---|
| ***Pontuação*** | | ***Bônus*** |
| ***De*** | ***Até*** | |
| 560 | 720 | 2,0 |
| 540 | 559 | 1,5 |
| 520 | 539 | 1,0 |
| 500 | 519 | 0,5 |

| BAREBOW FEMININO | | |
|---|---|---|
| ***Pontuação*** | | ***Bônus*** |
| ***De*** | ***Até*** | |
| 540 | 720 | 2,0 |
| 520 | 539 | 1,5 |
| 500 | 519 | 1,0 |
| 480 | 499 | 0,5 |

**Tabela 9 – Bônus do Round Qualificatório de Barebow**

7.3.11. O terceiro Fator (número de vitórias) consiste da soma de cada vitória nos 3 combates. Caso haja um Bye em um grupo, na disputa contra um Bye o arqueiro deve obrigatoriamente atirar todas a séries, e é somado uma vitória automaticamente. Vide Tabelas 10 e 11:

7.3.12. O quarto fator (Bônus pelas vitórias nos 3 Shoot-offs) se dá pela soma de 0,1 pontos para cada vitória nos shoot-offs obrigatórios. Os valores das flechas disparadas nos shot-offs não serão somados às médias. Vide Tabela 11:

| COMPOSTO 50m | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GRUPO 1 | ALVO 9 | | | | ALVO 10 | | | |
| | | Nome | Pontos | S.O. | | Nome | Pontos | S.O. |
| Combate 1 | 1v4 | ATLETA 1 | 148 | 10 | 2v3 | ATLETA 2 | 144 | 10 |
| | | ATLETA 4 | 140 | 7 | | ATLETA 3 | 140 | 9 |
| | | | | | | | | |
| Combate 2 | 1v3 | ATLETA 1 | 145 | 10 | 2v4 | ATLETA 2 | 141 | 10 |
| | | ATLETA 3 | 138 | 10 | | ATLETA 4 | 142 | 9 |
| | | | | | | | | |
| Combate 3 | 1v2 | ATLETA 1 | 146 | 8 | 3v4 | ATLETA 3 | 141 | 8 |
| | | ATLETA 2 | 145 | 9 | | ATLETA 4 | 143 | 6 |

**Tabela 10 – Exemplo de combates**

| VITÓRIAS | GRUPO 1 | ATLETA 1 | ATLETA 2 | ATLETA 3 | ATLETA 4 | SHOOT-OFF ATLETA 1 | SHOOT-OFF ATLETA 2 | SHOOT-OFF ATLETA 3 | SHOOT-OFF ATLETA 4 | SHOOT-OFFS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | x | x | x | x | x | x | x | x | |
| 3 | ATLETA 1 | - | 1 | 1 | 1 | - | 0 | 0 | 0,1 | 0,1 |
| 1 | ATLETA 2 | 0 | - | 1 | 0 | 0,1 | - | 0,1 | 0,1 | 0,3 |
| 0 | ATLETA 3 | 0 | 0 | - | 0 | 0,1 | 0 | - | 0,1 | 0,2 |
| 2 | ATLETA 4 | 0 | 1 | 1 | - | 0 | 0 | 0 | - | 0 |

**Tabela 11 – Quadro de vitórias nos combates**

7.3.13. O quinto Fator (ranking das médias) consiste da classificação dos atletas pelo valor das médias obtidas nos combates. Os atletas de cada grupo receberão pontos conforme a Tabela 12.

| Robin Round - Classificação por média em combates | |
|---|---|
| 1º Lugar | 2,0 pontos |
| 2º Lugar | 1,5 pontos |
| 3º Lugar | 1,0 pontos |
| 4º Lugar | 0,5 pontos |

**Tabela 12 – Pontuação pelo ranking dos combates**

7.3.14. O sexto Fator (bonificação pelas médias) será somado à pontuação dos atletas de cada grupo, caso haja médias conforme as faixas descritas nas Tabelas 13, 14 e 15:

| Arco Recurvo - Bônus pela faixa de pontuação | | | |
|---|---|---|---|
| **Pontuação** | **De** | **Até** | **Bônus** |
| Média de Pontuação de | 29,0 | 30 | 4,0 |
| Média de Pontuação de | 28,0 | 28,99 | 3,5 |
| Média de Pontuação de | 27,0 | 27,99 | 3,0 |
| Média de Pontuação de | 26,0 | 26,99 | 2,5 |
| Média de Pontuação de | 25,0 | 25,99 | 2,0 |
| Média de Pontuação de | 24,0 | 24,99 | 1,5 |
| Média de Pontuação de | 23,0 | 23,99 | 1,0 |
| Média de Pontuação de | 22,0 | 22,99 | 0,5 |

**Tabela 13 – Bônus das médias - Recurvo**

| Arco Composto - Bônus pela faixa de pontuação | | | |
|---|---|---|---|
| **Pontuação** | **De** | **Até** | **Bônus** |
| Média de Pontuação de | 148,0 | 150 | 4,0 |
| Média de Pontuação de | 146,0 | 147,99 | 3,5 |
| Média de Pontuação de | 144,0 | 145,99 | 3,0 |
| Média de Pontuação de | 142,0 | 145,99 | 2,5 |
| Média de Pontuação de | 140,0 | 141,99 | 2,0 |
| Média de Pontuação de | 138,0 | 139,99 | 1,5 |
| Média de Pontuação de | 136,0 | 137,99 | 1,0 |
| Média de Pontuação de | 134,0 | 135,99 | 0,5 |

**Tabela 14 – Bônus das médias - Composto**

| Arco Barebow - Bônus pela faixa de pontuação | | | |
|---|---|---|---|
| **Pontuação** | **De** | **Até** | **Bônus** |
| Média de Pontuação de | 28,0 | 30 | 4,0 |
| Média de Pontuação de | 26,0 | 27,99 | 3,5 |
| Média de Pontuação de | 24,0 | 25,99 | 3,0 |
| Média de Pontuação de | 22,0 | 23,99 | 2,5 |
| Média de Pontuação de | 20,0 | 21,99 | 2,0 |
| Média de Pontuação de | 18,0 | 19,99 | 1,5 |
| Média de Pontuação de | 16,0 | 17,99 | 1,0 |
| Média de Pontuação de | 14,0 | 15,99 | 0,5 |

**Tabela 15 – Bônus das médias - Barebow**

7.3.15. O sétimo fator (Bonificação para os 03 primeiros grupos) será somado à pontuação dos atletas dos grupos 1, 2 e 3, sendo 3 pontos para o grupo 1, 2 pontos para o grupo 2, e 1 ponto para o grupo 3. Os grupos restantes não receberão pontos de bônus.

7.3.16. Ao final da etapa os resultados serão compilados e formado o ranking conforme as pontuações finais de cada atleta. Vide tabelas 16 e 17:

| FINAL | COMPOSTO 50m | | | QUALIFICATÓRIO | | | | | ROBIN ROUND | | | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ranking Final | ATLETAS | SIGLA | CLUBE | ROUND 1 | ROUND 2 | Total Round | Pontos Round | Bonificação por Faixa de Score | Nº Vitórias nos Combates | Bonificação pelos SHOOT-OFFS | Médias dos Combates | Ranking Médias | Bonificação pelas Médias | Bonificação de Grupo | Total de Pontos na Prova |
| 1 | ATLETA 1 | CM | CLUBE 1 | 352 | 354 | 706 | 6,00 | 2,00 | 3 | 0,1 | 146,33 | 2,00 | 3,50 | 3,00 | 19,60 |
| 2 | ATLETA 2 | CM | CLUBE 2 | 349 | 352 | 701 | 5,75 | 2,00 | 1 | 0,3 | 143,33 | 1,50 | 2,50 | 3,00 | 16,05 |
| 3 | ATLETA 4 | CF | CLUBE 4 | 343 | 348 | 691 | 5,25 | 2,00 | 2 | 0,0 | 141,67 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 15,25 |
| 4 | ATLETA 5 | CM | CLUBE 5 | 340 | 346 | 686 | 5,00 | 1,00 | 3 | 0,2 | 142,00 | 1,50 | 2,50 | 2,00 | 15,20 |
| 5 | ATLETA 7 | C50F | CLUBE 7 | 334 | 342 | 676 | 4,50 | 1,50 | 2 | 0,2 | 142,33 | 2,00 | 2,50 | 2,00 | 14,70 |
| 6 | ATLETA 6 | CF | CLUBE 6 | 337 | 344 | 681 | 4,75 | 2,00 | 1 | 0,2 | 138,33 | 1,00 | 1,50 | 2,00 | 12,45 |
| 7 | ATLETA 3 | C50M | CLUBE 3 | 346 | 350 | 696 | 5,50 | 1,50 | 0 | 0,2 | 139,67 | 0,50 | 1,50 | 3,00 | 12,20 |

| QUADRO GERAL DA ETAPA | | | |
|---|---|---|---|
| POS. | NOME DO ATLETA | CLUBE | PONTOS |
| 1 | ATLETA 1 | CLUBE 1 | 19,60 |
| 2 | ATLETA 2 | CLUBE 2 | 16,05 |
| 3 | ATLETA 4 | CLUBE 4 | 15,25 |
| 4 | ATLETA 5 | CLUBE 5 | 15,20 |
| 5 | ATLETA 7 | CLUBE 7 | 14,70 |
| 6 | ATLETA 6 | CLUBE 6 | 12,45 |
| 7 | ATLETA 3 | CLUBE 3 | 12,20 |

**Tabelas 16 e 17: Exemplo de Tabela Final de Resultados da Etapa**

7.3.17. Após a compilação dos resultados da etapa, o atleta irá acumular pontos para o **Ranking de Categorias Individuais** e para o **Ranking Absoluto**, a serem atribuídos conforme a tabela 18 a seguir:

| Classificação dos atletas na Divisão e Categoria | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela 18: Pontuações por atleta**

### 7.4. Premiação do Robin Round Individual

7.4.1. No campeonato **Robin Round Individual** serão somados todos os pontos obtidos em cada uma das 3 etapas, sem descartes.

7.4.2. No evento de encerramento da temporada, serão premiados os vencedores das **Categorias Individuais**, conforme Tabela 19:

| QUADRO GERAL ROBIN ROUND INDIVIDUAL – POR CATEGORIAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POS. | Atleta | Categoria | 1ª ETAPA | 2ª ETAPA | 3ª ETAPA | TOTAL GERAL |
| 1 | ATLETA 12 | CF | 0 | 5 | 7 | 12 |
| 2 | ATLETA 13 | CF | 5 | 0 | 0 | 5 |
| 3 | ATLETA 11 | CF | 0 | 3 | 0 | 3 |
| 4 | ATLETA 3 | CF | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5 | ATLETA 23 | CF | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | |
| 1 | ATLETA 15 | CS18F | 3 | 0 | 0 | 3 |
| 2 | ATLETA 24 | CS18F | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | |
| 1 | ATLETA 1 | CS21F | 0 | 0 | 4 | 4 |
| | | | | | | |
| 1 | ATLETA 16 | C50F | 0 | 4 | 6 | 10 |
| | | | | | | |
| 1 | ATLETA 7 | CM | 10 | 7 | 0 | 17 |
| 2 | ATLETA 21 | CM | 0 | 0 | 10 | 10 |
| 3 | ATLETA 5 | CM | 6 | 0 | 2 | 8 |
| 4 | ATLETA 20 | CM | 1 | 6 | 0 | 7 |
| 5 | ATLETA 18 | CM | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6 | ATLETA 4 | CM | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | |
| 1 | ATLETA 9 | CS18M | 0 | 0 | 3 | 3 |
| 2 | ATLETA 17 | CS18M | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 3 | ATLETA 14 | CS18M | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | |
| 1 | ATLETA 25 | CS21M | 0 | 10 | 0 | 10 |
| 2 | ATLETA 2 | CS21M | 7 | 0 | 1 | 8 |
| 3 | ATLETA 8 | CS21M | 4 | 2 | 0 | 6 |
| 4 | ATLETA 19 | CS21M | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | |
| 1 | ATLETA 10 | C50M | 0 | 0 | 5 | 5 |
| 2 | ATLETA 6 | C50M | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 3 | ATLETA 22 | C50M | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Tabela 19 – Premiação anual por categorias após as 3 etapas**

7.4.3. Para efeito de premiação Anual do **Robin Round Individual**, os atletas poderão "subir" de categoria se assim desejarem, desde que seja solicitado até a **data limite de inscrição da sua (atleta) primeira prova do ano desportivo**.

7.4.4. Com exceção das categorias infantis, somente serão premiados com medalhas/troféus de 1º a 3º lugares os atletas que participaram em categorias que contém no mínimo quatro atletas. Nas categorias onde houver apenas três atletas, serão premiados somente o 1º e 2º lugares. Quando houver apenas dois atletas, somente o 1º lugar receberá premiação. Categorias com apenas um atleta não haverá premiação. Nas categorias Infantis serão premiados os atletas do 1º, 2º e 3º lugares, independente do número de participantes.

7.4.5. Havendo empate na pontuação acumulada entre os atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:

1º) Maior número de provas de melhor classificação ao longo das etapas (número de 1º lugar; número de 2º lugar; número de 3º lugar)

2º) Caso persista empate, melhor média geral de pontuação nos combates

3º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação

7.4.6. Atletas convidados ou de outras federações, não poderão participar do **Robin Round Individual**.

7.4.7. Para efeitos do **Campeonato Paulista Outdoor Interclubes**, somente serão considerados os resultados obtidos no classificatório do **Robin Round Individual – Por Categorias,** e das categorias em que houver 2 (dois) ou mais participantes.

7.4.8. Para efeitos do **Campeonato Paulista Outdoor Interclubes,** será atribuída pontuação para cada etapa conforme a tabela 20:

| Classificação dos atletas na Divisão e Categoria | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela 20**

### 7.5. Equipe de Duplas Mista

7.5.1. Consistirá de 1 (Uma) etapa, de equipes de duplas mistas ou não, e formado por distância, no sistema mata/mata, nas regras da WA, realizados na sequência dos rounds qualificatórios do certame Outdoor, cujo resultado será utilizado como critério de chaveamento.

7.5.2. As disputas serão organizadas por divisão e distância de competição, conforme a Tabela 21:

| Categorias | Recurvo | Composto | Barebow |
|---|---|---|---|
| SUB15 Feminino | R40m | C40m | B30m |
| SUB15 Masculino | | | |
| SUB18 Feminino | R60m | C50m | B50m |
| 50+ Feminino | | | |
| SUB18 Masculino | | | |
| 50+ Masculino | | | |
| 65+ Feminino | | | |
| 65+ Masculino | | | |
| SUB21 Feminino<br>SUB25 Feminino | R70m | | |
| Adulto Feminino | | | |
| SUB21 Masculino<br>SUB25 Masculino | | | |
| Adulto Masculino | | | |

**Tabela 21**

7.5.3. As distâncias e os alvos serão as mesmas do certame Outdoor para cada uma das categorias acima.

7.5.4. A formação das duplas será indicação do clube, ou formada automaticamente pelas pontuações dos atletas de cada clube, indistintamente do gênero dos atletas, sendo formadas em ordem de pontuação aos pares, da maior para a menor.

7.5.5. Os atletas que quiserem ou não participar do **Robin Round de Duplas** deverão assinalar a opção **"(X)sim/(X)não"** em sua planilha logo após o término do 1º round qualificatório.

7.5.6. Atletas convidados ou de outras federações, não poderão participar das Duplas.

7.5.7. Ao final de cada etapa os resultados serão compilados e formado o ranking conforme as pontuações finais de cada equipe. Vide tabelas 23:

**Tabela 23: Exemplo de Tabela Final de Resultados da Etapa**

| QUADRO GERAL DA ETAPA | | | |
|---|---|---|---|
| **POS.** | **Nome da Equipe:** | **Clube:** | **Pontos** |
| 1 | DUPLA 13 | CLUBE 7 | 9,00 |
| 2 | DUPLA 1 | CLUBE 3 | 8,75 |
| 3 | DUPLA 8 | CLUBE 4 | 8,50 |
| 4 | DUPLA 5 | CLUBE 1 | 8,25 |
| 5 | DUPLA 3 | CLUBE 2 | 8,00 |
| 6 | DUPLA 14 | CLUBE 1 | 7,75 |
| 7 | DUPLA 10 | CLUBE 5 | 7,50 |
| 8 | DUPLA 11 | CLUBE 2 | 7,25 |
| 9 | DUPLA 18 | CLUBE 5 | 7,00 |
| 10 | DUPLA 4 | CLUBE 8 | 6,75 |
| 11 | DUPLA 2 | CLUBE 10 | 6,50 |
| 12 | DUPLA 17 | CLUBE 1 | 6,25 |
| 13 | DUPLA 19 | CLUBE 6 | 6,00 |
| 14 | DUPLA 20 | CLUBE 3 | 5,75 |
| 15 | DUPLA 7 | CLUBE 10 | 5,50 |
| 16 | DUPLA 16 | CLUBE 9 | 5,25 |

**Tabela 23: Exemplo de Tabela Final de Resultados da Etapa, sendo que a pontuação continua até o fim com 0,25 pontos.**

### 1.1. Premiação de Equipe de Duplas Mista

### 1.2.

**Serão premiados no evento de encerramento da temporada, as duplas vencedoras de cada uma das etapas Equipe de Duplas Mista realizadas durante o ano.**

1.2.1. Com exceção das categorias infantis, somente serão premiados com medalhas/troféus de 1º a 3º lugares as **Duplas** que participaram em divisões que contém no mínimo quatro duplas. Nas divisões onde houver apenas três duplas, serão premiados somente o 1º e 2º lugares. Quando houver apenas duas duplas, somente o 1º lugar receberá premiação. Nas divisões com apenas uma dupla não haverá premiação. Nas categorias Infantis serão premiados as duplas do 1º, 2º e 3º lugares, independente do número de participantes.

1.2.2. Para efeitos do **Campeonato Paulista Outdoor Interclubes,** as duplas ranqueadas, não somarão pontos para seus clubes em cada etapa, uma vez que o interclubes só será composto pelos classificatórios de cada etapa :

| Classificação das Equipes Duplas na Divisão e Categoria | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela 24**

### 7.6. Equipe de Trio Misto

7.6.1. Consistirá de 1 (Uma) etapa, de equipes de duplas mistas ou não, e formado por distância, no sistema mata/mata, nas regras da WA, realizados na sequência dos rounds qualificatórios do certame Outdoor, cujo resultado será utilizado como critério de chaveamento.

7.6.2. As disputas serão organizadas por divisão e distância de competição, conforme a Tabela 25:

| Categorias | Recurvo | Composto | Barebow |
|---|---|---|---|
| SUB15 Feminino | R40m | C40m | B30m |
| SUB15 Masculino | | | |
| SUB18 Feminino | R60m | C50m | B50m |
| 50+ Feminino | | | |
| SUB18 Masculino | | | |
| 50+ Masculino | | | |
| 65+ Feminino | | | |
| 65+ Masculino | | | |
| SUB21 Feminino<br>SUB25 Feminino | R70m | | |
| Adulto Feminino | | | |
| SUB21 Masculino<br>SUB25 Masculino | | | |
| Adulto Masculino | | | |

**Tabela 25**

7.6.3. As distâncias e os alvos serão as mesmas do certame Outdoor para cada uma das categorias acima.

7.6.4. A formação das Equipes será indicação do clube, ou formada automaticamente pelas pontuações dos atletas de cada clube, indistintamente do gênero dos atletas, sendo formadas em ordem de pontuação aos pares, da maior para a menor.

7.6.5. Os atletas que quiserem ou não participar do **Robin Round de Duplas** deverão assinalar a opção **"(X)sim/(X)não"** em sua planilha logo após o término do 1º round qualificatório.

7.6.6. Atletas convidados ou de outras federações, não poderão participar do Equipes.

7.6.7. Ao final de cada etapa os resultados serão compilados e formado o ranking conforme as pontuações finais de cada equipe. Vide tabelas 26:

**Tabela 23: Exemplo de Tabela Final de Resultados da Etapa**

| QUADRO GERAL DA ETAPA | | | |
|---|---|---|---|
| **POS.** | **Nome da Equipe:** | **Clube:** | **Pontos** |
| 1 | TRIO 13 | CLUBE 7 | 9,00 |
| 2 | TRIO 1 | CLUBE 3 | 8,75 |
| 3 | TRIO 8 | CLUBE 4 | 8,50 |
| 4 | TRIO 5 | CLUBE 1 | 8,25 |
| 5 | TRIO 3 | CLUBE 2 | 8,00 |
| 6 | TRIO 14 | CLUBE 1 | 7,75 |
| 7 | TRIO 10 | CLUBE 5 | 7,50 |
| 8 | TRIO 11 | CLUBE 2 | 7,25 |
| 9 | TRIO 18 | CLUBE 5 | 7,00 |
| 10 | TRIO 4 | CLUBE 8 | 6,75 |
| 11 | TRIO 2 | CLUBE 10 | 6,50 |
| 12 | TRIO 17 | CLUBE 1 | 6,25 |
| 13 | TRIO 19 | CLUBE 6 | 6,00 |
| 14 | TRIO 20 | CLUBE 3 | 5,75 |
| 15 | TRIO 7 | CLUBE 10 | 5,50 |
| 16 | TRIO 16 | CLUBE 9 | 5,25 |

**Tabela 26: Exemplo de Tabela Final de Resultados da Etapa, sendo que a pontuação continua até o fim com 0,25 pontos.**

### 1.3. Premiação de Equipe do Trio Misto

### 1.4.

**Serão premiados no evento de encerramento da temporada, os trios vencedoras de cada uma das etapas Equipe de Duplas Mista realizadas durante o ano.**

1.4.1. Com exceção das categorias infantis, somente serão premiados com medalhas/troféus de 1º a 3º lugares as **Trios** que participaram em divisões que contém no mínimo quatro duplas. Nas divisões onde houver apenas três duplas, serão premiados somente o 1º e 2º lugares. Quando houver apenas duas duplas, somente o 1º lugar receberá premiação. Nas divisões com apenas uma dupla não haverá premiação. Nas categorias Infantis serão premiados as duplas do 1º, 2º e 3º lugares, independente do número de participantes.

1.4.2. Para efeitos do **Campeonato Paulista Outdoor Interclubes,** as duplas ranqueadas, não somarão pontos para seus clubes em cada etapa, uma vez que o interclubes só será composto pelos classificatórios de cada etapa :

| Classificação das Equipes Triplas na Divisão e Categoria | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela 26**

## 1.5. Disputas Eliminatórios Individuais

1.5.1. Consistirá de 3 (tres) etapas de disputas eliminatórias individuais, nas regras da WA, realizados na sequência dos rounds qualificatórios do certame Outdoor, cujo resultado será utilizado como critério de chaveamento.

1.5.2. A formação do chaveamento será por distância de competição, ou seja, a distância oficial de cada categoria, conforme a Tabela 27:

| Categorias | Recurvo | Composto | Barebow |
|---|---|---|---|
| SUB15 Feminino | R40m | C40m | B30m |
| SUB15 Masculino | | | |
| SUB18 Feminino | R60m | C50m | B50m |
| 50+ Feminino | | | |
| SUB18 Masculino | | | |
| 50+ Masculino | | | |
| 65+ Feminino | | | |
| 65+ Masculino | | | |
| SUB21 Feminino<br>SUB25 Feminino | R70m | | |
| Adulto Feminino | | | |
| SUB21 Masculino<br>SUB25 Masculino | | | |
| Adulto Masculino | | | |

**Tabela 27**

1.5.3. As distâncias e os alvos serão as mesmas do certame Outdoor para cada uma das categorias acima.

1.5.4. O atleta que não quiser participar das **Disputas Eliminatórias Individual** deverá assinalar a opção **"( )sim/( )não"** em sua planilha logo após o término do round qualificatório.

1.5.5. As disputas seguirão o modelo clássico de chaveamento, com disputas por sistemas de Sets para as divisões Recurvo e Barebow, e somatória de pontos para Composto e W1

1.5.6. Somente haverá disputas para chaveamentos que possuam pelo menos 2 atletas para a disputa

7.7.7. Após a compilação dos resultados da etapa, o atleta irá acumular pontos para o **Ranking de Categorias Individuais**, para o **Ranking Absoluto** e para o **Campeonato Paulista Outdoor Interclubes**, a serem atribuídos conforme a tabela 28 a seguir:

| Classificação dos atletas na Divisão e Categoria | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela** 28

### 7.8. Ranking Absoluto Individual

Consiste na somatória todos os pontos obtidos em cada uma das etapas individuais, sem descartes, sendo elas:

- Robin Round Individual (3 etapas)
- Eliminatório Individual (3 etapas)

- Equipe Duplo Qualificatório (1 etapa)
- Equipe Tripla Qualificatório (1 etapa)

A soma dos resultados seguirá o modelo da tabela 27 a seguir:

| QUADRO GERAL DO CAMPEONATO - RANKING ABSOLUTO INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| POSIÇÃO | ATLETA | CATEGORIA | 1° RR | 2° RR | 3° RR | 1° ELIMINATORIO INDIVIDUAL | 2° ELIMINATORIO INDIVIDUAL | 3° ELIMINATORIO INDIVIDUAL | 1° EQUIPE DUPLA | 1° EQUIPE TRIPLA | TOTAL GERAL |
| 1 | ATLETA 15 | CS18F | 3 | 0 | 0 | 7 | 10 | 10 | 10 | 9 | 49 |
| 2 | ATLETA 1 | CM | 10 | 6 | 3 | 1 | 10 | 9 | 5 | 4 | 48 |
| 3 | ATLETA 7 | CS18M | 3 | 0 | 0 | 7 | 10 | 10 | 10 | 8 | 48 |
| 4 | ATLETA 9 | CS50M | 10 | 6 | 3 | 1 | 10 | 7 | 5 | 4 | 46 |
| 5 | ATLETA 10 | CM | 3 | 0 | 0 | 7 | 6 | 10 | 10 | 9 | 45 |
| 6 | ATLETA 5 | CS21F | 5 | 6 | 3 | 1 | 10 | 9 | 5 | 4 | 43 |
| 7 | ATLETA 2 | C50F | 3 | 0 | 0 | 7 | 10 | 8 | 5 | 9 | 42 |
| 8 | ATLETA 16 | CF | 10 | 6 | 3 | 1 | 0 | 9 | 0 | 4 | 33 |
| 9 | ATLETA 12 | CM | 3 | 0 | 0 | 3 | 8 | 10 | 0 | 8 | 32 |
| 10 | ATLETA 21 | CS18M | 3 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 10 | 9 | 29 |
| 11 | ATLETA 25 | CS25F | 0 | 6 | 3 | 1 | 0 | 9 | 5 | 4 | 28 |
| 12 | ATLETA 7 | CF | 3 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 10 | 8 | 27 |
| 13 | ATLETA 20 | CM | 0 | 6 | 3 | 0 | 0 | 7 | 5 | 4 | 25 |
| 14 | ATLETA 28 | CF | 3 | 0 | 0 | 7 | 6 | 0 | 0 | 0 | 16 |
| 15 | ATLETA 13 | CS18F | 1 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 5 | 4 | 14 |

**Tabela 27**

7.8.1. Serão premiados no evento de encerramento da temporada, os atletas com as três melhores pontuações somadas de todas as provas individuais realizadas durante o ano

### 7.9. Campeonato Paulista Outdoor Interclubes

7.9.1. Será calculado pela soma das pontuações obtidas em todos os eventos de certame outdoor, sendo eles:

- Round Qualificatório Outdoor Individual

7.9.2. Cada entidade receberá as pontuações abaixo descritas, de acordo com a classificação individual de cada atleta, conforme a Tabela 28 (e já especificado nas descrições das etapas acima):

| Classificação de atletas na Divisão, Classe e Categoria | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela 28**

7.9.3. Não haverá descarte de pontuações de nenhuma etapa.

7.9.4. Havendo empate na pontuação acumulada entre as entidades serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de provas com melhor pontuação acumulada pelos clubes por etapa

2º) Caso persista empate, maior quantidade de pontos obtidos em

uma etapa

3º) Caso persista empate, os clubes receberão a mesma premiação

7.9.5. Serão somados os resultados de todas as divisões, classes e categorias, em cada uma das etapas, sendo premiados ao final da temporada:

- Campeão Paulista Outdoor Interclubes
- Vice-Campeão Paulista Outdoor Interclubes
- Terceiro Lugar Paulista Outdoor Interclubes

### 7.10. Campeonato Paulista Indoor Individual:

7.10.1. Consistirá de até 8 (oito) etapas - provas Indoor nas Regras WA, com dois rounds qualificatórios, cada um com dez séries de três flechas, perfazendo 60 (sessenta) flechas, somados os resultados, sendo a pontuação máxima de 600 pontos possíveis.

7.10.2. Em cada etapa poderão ocorrer provas em mais de um local simultaneamente (multisite).

7.10.3. Caso não seja realizada uma etapa, por qualquer que seja o motivo, este dar-se-á finalizado com a quantidade de provas realizadas, desde que não inferior a 4 (quatro) provas.

7.10.4. No Ranking Indoor Individual FPAF será considerada a pontuação acumulada nas provas, sendo descartados os piores resultados por atleta, conforme a Tabela 29:

| Provas Realizadas | Melhores Pontuações Consideradas | Descartes |
|---|---|---|
| 8 | 5 | 3 |
| 7 | 5 | 2 |
| 6 | 4 | 2 |
| 5 | 3 | 2 |
| 4 | 3 | 1 |

**Tabela 29**

### 7.11. Premiação do Campeonato Paulista Indoor Individual

7.11.1. A premiação **Anual** do **Campeonato Paulista Indoor Individual** será realizada no evento de encerramento da temporada.

7.11.2. Classes e Categorias consideradas:

<table>
<tr><th>Categorias</th><th>Recurvo</th><th>Composto</th><th>Barebow</th></tr>
<tr><td>SUB15 Feminino</td><td rowspan="2">R40m</td><td rowspan="2">C40m</td><td rowspan="2">B30m</td></tr>
<tr><td>SUB15 Masculino</td></tr>
<tr><td>SUB18 Feminino</td><td rowspan="6">R60m</td><td rowspan="8">C50m</td><td rowspan="8">B50m</td></tr>
<tr><td>50+ Feminino</td></tr>
<tr><td>SUB18 Masculino</td></tr>
<tr><td>50+ Masculino</td></tr>
<tr><td>65+ Feminino</td></tr>
<tr><td>65+ Masculino</td></tr>
<tr><td>SUB21 Feminino<br>SUB25 Feminino</td><td rowspan="4">R70m</td></tr>
<tr><td>Adulto Feminino</td></tr>
<tr><td>SUB21 Masculino<br>SUB25 Masculino</td></tr>
<tr><td>Adulto Masculino</td></tr>
</table>

**Tabela 30**

7.11.3. Distâncias e alvos por Divisão e Categoria:

| Categoria | Recurvo | Composto | Barebow |
|---|---|---|---|
| SUB15 | 18m alvo 40cm face única ou 20cm face tripla, anel de 10 pontos com diâmetro 4cm | 18m alvo 20cm face tripla, anel de 10 pontos com diâmetro 2cm | 18m alvo 40cm face única, anel de 10 pontos com diâmetro 4cm |
| SUB18 | | | |
| SUB21 SUB25 | | | |
| ADULTO | | | |
| 50+ e 65+ | | | |

**Tabela 31**

7.11.4. Qualquer entidade federada em situação regular poderá solicitar à FPAF a realização de uma etapa do certame Indoor, desde que esta solicitação seja feita com antecedência de no mínimo 21 dias. Uma vez aprovada, esta irá para o calendário oficial.

7.11.5. A aprovação para que uma entidade realize uma etapa dos campeonatos oficiais ficará vinculada à sua capacidade administrativa/organizacional, sob supervisão técnica e operacional da FPAF, e a avaliação pela FPAF sobre a distribuição geográfica do conjunto de provas de uma mesma etapa.

7.11.6. Provas transferidas de datas ou locais continuarão válidas para a contagem de provas realizadas e pontuação. Provas canceladas não serão repostas e implicarão na revisão das provas realizadas e descartes, conforme citado no paragrafo 7.2.4.

7.11.7. Em caso de provas multisite, caso um dos sites realize a prova, conforme calendário e regras publicados pela FPAF, ela será considerada REALIZADA e os resultados validados. Caso algum local não realize sua prova, esta poderá ser adiada para que os atletas deste site não sejam prejudicados.

7.11.8. Havendo empate na pontuação acumulada após descartes entre atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:

1º) Maior pontuação acumulada sem descartes

2º) Caso persista empate, maior pontuação em uma etapa

3º) Caso persista empate, quem primeiro bateu a maior pontuação

4º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação

## 7.12. Campeonato Paulista Indoor Interclubes

7.12.1. Ao final da temporada será calculado pela soma das pontuações obtidas em todas as etapas certame Indoor.

7.12.2. Cada entidade receberá as pontuações abaixo descritas, de acordo com a classificação individual de cada atleta, conforme a Tabela 32:

| Classificação de atletas na Divisão, Classe e Categoria | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela 32**

7.12.3. Divisões, Classes e Categorias consideradas:

| Categorias | Recurvo | Composto | Barebow |
|---|---|---|---|
| SUB15 Feminino | R40m | C40m | B30m |
| SUB15 Masculino | | | |
| SUB18 Feminino | R60m | C50m | B50m |
| 50+ Feminino | | | |
| SUB18 Masculino | | | |
| 50+ Masculino | | | |
| 65+ Feminino | | | |
| 65+ Masculino | | | |
| SUB21 Feminino<br>SUB25 Feminino | R70m | | |
| Adulto Feminino | | | |
| SUB21 Masculino<br>SUB25 Masculino | | | |
| Adulto Masculino | | | |

**Tabela 33**

7.12.4. Não haverá descarte.

7.12.5. Havendo empate na pontuação acumulada entre entidades, para uma mesma divisão, classe e categoria, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de provas com pontuação

2º) Caso persista empate, maior pontuação obtida em uma etapa

3º) Caso persista empate, os clubes receberão a mesma premiação

7.12.6. Serão somados os resultados de todas as divisões, classes e categorias, em cada uma das etapas, sendo premiados ao final da temporada:

- Campeão Paulista Indoor Interclubes
- Vice-Campeão Paulista Indoor Interclubes
- Terceiro Lugar Paulista Indoor Interclubes

## 7.13. Campeonato Paulista Field Individual

7.13.1. Consistirá de até 2 (duas) etapas – provas Field nas regras WA – World Archery. Para cada etapa será indicada a regra adotada.

7.13.2. Em cada etapa será realizada apenas uma prova em um único local determinado pela FPAF.

7.13.3. Caso não seja realizada uma etapa, por qualquer que seja o motivo, este dar-se-á finalizado, com a quantidade de provas realizadas, desde que não inferior a 1 (uma) prova.

**7.13.4.** O Ranking Field Individual FPAF considerará a pontuação acumulada obtida pela classificação do atleta em cada prova, sem descartes, conforme a tabela:

| Provas Realizadas | Melhores Pontuações Consideradas | Descartes |
|---|---|---|
| 2 | 1 | 1 |
| 1 | 1 | 0 |

**Tabela 34**

7.13.5. A premiação do Campeonato Paulista Field Individual será realizada no evento de encerramento da temporada.

**7.13.6.** Divisões, Classes e Categorias consideradas para provas nas regras WA.

| Categorias | Recurvo | Composto | Barebow |
|---|---|---|---|
| SUB15 Feminino | R40m | C40m | B30m |
| SUB15 Masculino | | | |
| SUB18 Feminino | R60m | C50m | B50m |
| 50+ Feminino | | | |
| SUB18 Masculino | | | |
| 50+ Masculino | | | |
| 65+ Feminino | | | |
| 65+ Masculino | | | |
| SUB21 Feminino<br>SUB25 Feminino | R70m | | |
| Adulto Feminino | | | |
| SUB21 Masculino<br>SUB25 Masculino | | | |
| Adulto Masculino | | | |

**Tabela 35**

7.13.7. Na divisão "Arco sem mira" serão considerados os arcos Barebow, Arco Tradicional e Longbow, e Arco composto sem mira.

Obs. : Para provas em outra regra, as divisões, classes e categorias poderão ser outras dessas seguidas nas provas WA.

7.13.8. Distâncias e alvos serão estabelecidos conforme a regra aplicável a cada prova.

7.13.9. Qualquer entidade federada em situação regular poderá solicitar à FPAF a realização de uma etapa do certame Field, desde que esta solicitação seja feita com antecedência de no mínimo 90 dias. Uma vez aprovada, esta irá para o calendário oficial.

7.13.10. No caso de entidades organizarem torneios oficiais da FPAF, os equipamentos da FPAF poderão ser cedidos gratuitamente, devendo o organizador, requisitá-los quando do pleito de sediar a prova, especificando itens, quantidades e cronograma logístico (retirada, montagem e devolução), arcando com todo custo operacional e de transporte e assegurando a integridade do material. Caso haja avarias ou perdas a entidade ressarcirá o devido valor à FPAF.

7.13.11. Provas transferidas de datas ou locais continuarão válidas para a contagem de provas realizadas e pontuação. Provas canceladas não serão repostas e implicarão na revisão das provas realizadas, conforme acima.

### 7.14. Premiação do Campeonato Paulista Field Individual

7.14.1. A premiação **Anual** do **Campeonato Paulista Field Individual** será realizada no evento de encerramento da temporada.

7.14.2. Somente serão premiados os classificados de 1º a 3º lugares os atletas que participarem em categorias que contem com no mínimo três atletas.

7.14.3. Havendo empate na pontuação acumulada após descartes entre atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:

1º) Maior pontuação acumulada sem descartes

2º) Caso persista empate, maior pontuação em uma etapa

3º) Caso persista empate, quem primeiro bateu a maior pontuação

4º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação

### 7.15. **Regras para Bolsas**

BOLSA ATLETA MUNICIPAL DA CIDADE DE SP SERÁ VALIDA PARA O 1°, 2° E 3° COLOCADOS NAS PROVAS DE INDOOR, SENDO A SOMA DA 1° COPA PAULISTA DE INDOOR MAIS A MÉDIA DAS TRES MELHORES PROVAS DE INDOOR , DETRE AS RESTANTES EXISTENTES (SETE) NO CALENDARIO DA FEDRAÇÃO PAULISTA.

ATLETAS APTOS A REQUERER A BOLSA ATLETA MUNICIPAL :

1- Ser Atleta Federado
2- Possuir Domicilio ou Residencia na Cidade de São Paulo
3- Possuir idade entre 14 anos e 21 anos
4- Ficar entre os tres primeiros colocados em sua categoria
5- Solicitar a FPAF sua declaração dentro do tempo habil do edital Municipal

VALOR PREVISTO DE R$ 1300,00

BOLSA ATLETA ESTADUAL DA CIDADE DE SP SERÁ VALIDA PARA O 1°, 2° E 3° COLOCADOS NAS PROVAS DE outdoor, SENDO A SOMA DA 1° COPA PAULISTA DE OUTDOOR MAIS A MÉDIA DAS TRES MELHORES PROVAS DE OUTDOOR , DETRE AS RESTANTES EXISTENTES (SETE) NO CALENDARIO DA FEDRAÇÃO PAULISTA.

ATLETAS APTOS A REQUERER A BOLSA ATLETA ESTADUAL :

1- Ser Atleta Federado
2- Possuir Domicilio ou Residencia no Estado de São Paulo
3- Limite de Idade a ser definido pelo edital da Secretária de Esporte Estadual
4- Ficar entre os tres primeiros colocados em sua categoria
5- Solicitar a FPAF sua declaração dentro do tempo habil do edital Estadual

VALOR PREVISTO DE R$ 1800,00

BOLSA ATLETA FEDERAL SERÁ VALIDO DE ACORDO COM AS PROVAS CADASTRADAS PELA BRASIL ARCO

ATLETAS APTOS A REQUERER A BOLSA ATLETA FEDERAL :

1- Ser Atleta Federado e Confederado
2- Possuir Domicilio ou Residencia no Brasil
3- Limite de Idade a ser definido pelo edital da Secretária de Esporte Federal
4- Ficar entre os tres primeiros colocados em sua categoria
5- Solicitar a FPAF e a Brasil Arco sua declaração dentro do tempo habil do edital Federal

VALOR PREVISTO DE R$ 1.000,00 PARA NACIONAL E R$ 1.800,00 PARA INTERNACIONAL

AS INFORMAÇÕES ACIMAS DESCRITAS DEPENDEM DO EDITAL DE CADA COMPETENCIA A SER PUBLICADO, AS INFORMAÇÕES ATÉ A PRESENTE DATA SÃO DE ACORDO COM AS REUNIÃO PRESENCIAS PARTICIPADAS PELA FPAF EM CADA ORGÃO PUBLICO.

## 8.º Capitulo – Premiação Interclubes

8.1. A premiação dos **Campeonatos Interclubes** será realizada no evento de encerramento da temporada.

8.2. A premiação será realizada por meio de troféus para cada tipo de Evento:

- Outdoor (Campeão, Vice e 3º lugar)
- Indoor (Campeão, Vice e 3º lugar)
- Field (Campeão, Vice e 3º lugar)
- FITA (Campeão, Vice e 3º lugar)
-

## 9.º Capitulo – Premiação Interclubes ABSOLUTO Com Premio em Dinheiro

9.1. A premiação dos **Campeonatos Interclubes Absoluto** será realizada no evento de encerramento da temporada.

9.2. A premiação será realizada por meio de troféus para o 3 (tres) primeiros colocados

1º colocado com R$ 3.000,00 (tres mil reais)

2º colocado com R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º colocado com R$1.000,00 (um mil reais)

- O Ranking será composto da seguinte forma :

1º Primeiro lugar Para Quem Somar Mais Pontos no Outdoor, Indoor, Field e Fita, e assim sucessivamente para o 2º e 3º lugar.

9.2.1. Cada entidade receberá as pontuações abaixo descritas, de acordo com a classificação individual de cada atleta, conforme a Tabela 36:

| Classificação na Categorias (OUTDOOR, INDOOR, FIELD E FITA) | Pontos obtidos |
|---|---|
| 1º | 10 |
| 2º | 7 |
| 3º | 6 |
| 4º | 5 |
| 5º | 4 |
| 6º | 3 |
| 7º | 2 |
| 8º | 1 |

**Tabela 36**

Em caso de empate, o podium seguira as regras de quem possuir melhor classificação em cada modalidade (Outdoor, Indoor, Field, e Fita).

## 10. º Capitulo – Validações de Resultados

10.1. Toda e qualquer reclamação sobre resultados de provas da FPAF somente serão aceitas até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados.

10.2. A todo atleta é assegurado o direito de solicitar a validação de resultados obtidos no exterior, desde que cumpridas as normas a se seguir e que esta pontuação seja obtida em prova internacional e/ou seletiva nacional, oficial. Participação esta que deverá possuir o aval oficial, obrigatório, da entidade do atleta, FPAF e da Brasil Arco conjuntamente.

10.3. O atleta convocado ou inscrito para participar em prova no exterior, ou seletivas, independentemente de comunicação oficial à Brasil Arco, à Entidade e à FPAF, deverá informar, por escrito, à entidade e a FPAF, sobre sua convocação.

10.4. Nesta comunicação deverá constar: as datas em que os atletas estarão em competição no exterior, bem como o evento, o tipo de prova (Indoor/Outdoor/Field), round simples, round duplo, round Olímpico, etc., Panamericano, Sulamericano, Word Cup, Festival, Copa, Campeonato da Américas, etc.

10.5. Caso a prova em questão seja realizada em round, será considerado, para a pontuação validada pela FPAF, somente o primeiro Round Total, conforme exemplo abaixo:

- Recurvo:

  1º Round - 70m /335pts, 70m /300pts = 665pts (validado)

  2º Round - 70m /350pts, 70m /335pts = 685pts (não validado)

- Composto:

  1º Round - 50m / 345pts, 50m / 325pts = 670pts (validado)

  2º Round - 50m / 351pts, 50m / 330pts = 681pts (não validado)

- Barebow:

  1º Round - 50m / 310pts, 50m / 295pts = 605pts (validado)

  2º Round - 50m / 315pts, 50m / 310pts = 625pts (não validado)

10.6. Para que se proceda a efetivação de tal resultado, o atleta deverá apresentar planilha e/ou informação sobre a publicação dos resultados, pela internet (site oficial), num prazo máximo de 01(um) dias após a realização do torneio/prova.

10.7. O Score só será validado, se ocorrer no mesmo período da prova de sua categoria no certame estadual.

10.8. O período da convocação do atleta será considerado desde seu embarque até seu retorno oficial (desembarque no Brasil).

10.9. Resultados obtidos no exterior e/ou em outro estado brasileiro, em prova oficial, poderão ser considerados/validados para Recorde Paulista. Para validação de recorde é obrigatória a apresentação de cópia da planilha assinada até 7 (sete) dias após o término da competição.

10.10. Os resultados obtidos fora das condições acima descritas não serão computados em benefício do atleta.

## 11.º Capitulo – Homologação de Recordes

11.1. A homologação de **Recordes Paulistas** deverá ser solicitada diretamente à FPAF, mediante apresentação da planilha com o resultado oficial devidamente assinada por arbitro responsável pelo evento/prova, em até **7 (sete) dias** após o término da competição.

11.2. A homologação de **Recordes Brasileiros** deverá ser solicitada diretamente à FPAF, mediante apresentação da planilha com o resultado oficial devidamente assinada por arbitro responsável pelo evento/prova, em até **24 (vinte e quatro) horas** após o término da competição.

11.3. Os atletas que obtiverem Recordes serão premiados com Certificados da FPAF no evento imediatamente posterior ao da data em que o recorde foi obtido.

## 12.º Capitulo – Atletas Convidados

12.1. A FPAF, no intuito de estimular o crescimento do esporte no Estado de São Paulo e a troca de experiência entre atletas, receberá solicitações de inscrições de atletas não federados à FPAF ("convidados"), desde que inscritos por suas respectivas entidades. As solicitações estarão sujeitas à aprovação pela FPAF e a participação do atleta na prova estará sujeita à confirmação da aprovação de sua inscrição.

12.2. O atleta convidado estará sobre absoluta responsabilidade da entidade pela qual está representando. Não será permitida a participação de convidados sem que haja por este uma entidade responsável. A entidade responsável deverá estar regularmente inscrita em uma federação ou em um organismo com ligação formal à Brasil Arco, IFAA, WA ou outra entidade que estabeleça relação com a FPAF.

12.3. O Uniforme deste atleta deverá ser o mesmo da entidade representada, ou na falta deste, utilizar uniforme branco.

12.4. Todos os atletas convidados estarão sujeitos ao processo normal de inscrição de provas da FPAF.

12.5. Todos os atletas convidados terão de passar por inspeção de equipamentos obrigatória e, em caso da não aprovação de seus respectivos equipamentos, o referido atleta não poderá participar da prova.

12.6. Os atletas convidados não entrarão na classificação de torneios e/ou premiação da FPAF. Seus resultados serão divulgados oficialmente pela FPAF e a sua federação de origem poderá utilizar, a seu critério, como resultado oficial em seu ranking.

12.7. Para efeito de atitudes e casos disciplinares e referentes ao CBJD e ao TJD, ficarão as entidades, na figura de seu responsável técnico e diretoria, responsáveis pela penalidade do réu/infrator (atleta convidado).

## 13.º Capitulo – Equipamentos da FPAF

13.1. A FPAF poderá ceder equipamentos e materiais (conforme disponibilidade) para qualquer evento isolado de atletas e/ou entidades, sejam estes para exposição, demonstração, cursos ou competições, desde que haja a indicação de um responsável técnico para o evento.

13.2. A contrapartida requerida do solicitante para a cessão será estabelecida pela FPAF previamente, de acordo com a natureza da situação.

13.3. Para a cessão de equipamentos da FPAF, a entidade organizadora deverá requisitá-los com uma antecedência mínima de trinta (30) dias, especificando itens, quantidades e cronograma de operações (retirada, montagem, devolução), devendo os mesmos serem retornados à FPAF nas mesmas condições em que foram cedidos, não esquecendo de que o custo por tal transporte e operacionalidade é de responsabilidade da entidade organizadora.

13.4. Quando do acordo para a retirada de equipamentos a entidade organizadora deverá assinar um termo de responsabilidade em que constará o valor a ser ressarcido à FPAF em caso de perda ou avaria.

## 14.º Capitulo – Taxas e Recolhimentos

14.1. Os pagamentos de taxas e inscrições serão realizados exclusiva e obrigatoriamente pelo WhatsApp no numero (11) 99418-9998 site www.secretaria@fpaf.esp.br, sob a forma de pagamento eletrônico nos prazos e valores determinados pelos parágrafos 1.7, 1.8 e 1.9, e os controles de pagamentos serão automáticos.

14.2. Os atletas inadimplentes estarão impedidos de participação nas provas da FPAF.

## 15.º Capitulo – Credenciamentos de Técnicos e Instrutores

15.1. Atendendo ao cumprimento da lei n° 9.615/98 (Lei Pelé), Decreto n° 2.574/98 e lei n° 8.672/93, e de acordo com o Estatuto da FPAF, além das determinações do Ministério dos Esportes, e Brasil Arco em seu Regulamento Geral de 14/07/2016 deverão ser credenciados para a temporada esportiva os instrutores e técnicos, os quais serão responsáveis pelas entidades e equipes, conforme sua graduação junto a esta entidade, sendo tal procedimento obrigatório na renovação de cadastro anual da entidade.

Serão os instrutores e técnicos credenciados por meio de atestado da FPAF e identificados por carteira específica, de acordo com sua graduação, sendo que estas deverão ser renovadas anualmente, via solicitação dos credenciados e de suas respectivas entidades, conforme avaliação anual do Departamento Técnico da FPAF e da Brasil Arco, e itens abaixo descritos.

15.2. O Instrutores e Técnicos credenciados deverão, sempre, seguir a conduta Esportiva, ética, profissional e de segurança, respeitando as normas Internacionais, Nacionais, Estaduais, regulamentos vigentes e suas respectivas autoridades, no que tange ao ensino e desenvolvimento da modalidade do Tiro com Arco. A não observação ou correta conduta destes princípios resultará em aplicação das penalidades legais, previstas na legislação vigente.

15.3. Critérios para o credenciamento:

15.3.1. Em qualquer que seja o nível de credenciamento, para que possa exercer a função título, deverá obrigatoriamente estar relacionado na função designada, constando, sua indicação, da relação de documentos no ato da filiação/renovação de sua entidade.

15.3.2. Fica a cargo da Brasil Arco a Supervisão e a Coordenação, além do credenciamento dos instrutores e técnicos de Tiro com Arco no território nacional.

15.3.3. A Brasil Arco se compromete a divulgar no site da entidade a relação dos Instrutores I e II, bem como de Técnicos I, II e III atualmente reconhecidos, assim como a FPAF se compromete a enviar para a Confederação a lista dos instrutores e técnicos atualmente qualificados em seu estado.

15.4. A Brasil Arco e a FPAF, em conjunto com o coordenador dos técnicos, realizará, conforme demanda, cursos para a formação de instrutores, e especialização de técnicos, visando a formação de novos profissionais, bem como a elevação do nível técnico dos mesmos.

15.5. Os casos omissos e ausentes neste regulamento serão avaliados por um comitê de técnicos que será designado pela Brasil Arco e FPAF.

## 16.º Capitulo – Credenciamentos de Juízes/FPAF

16.1. Em nenhuma hipótese, um juiz poderá participar como atleta de uma prova a qual esteja arbitrando e vice e versa.

## 17.º Capitulo – Regras Antidoping

17.1. A FPAF seguirá todas as diretrizes estabelecidas pelo ABCD e ao controle de doping específico do nosso esporte, que se baseiam no "Modelo de Regras Antidoping para a Organização de Grandes Eventos" da WADA (World Antidoping Agency),regimentadas no pais pela ABCD – Agencia Brasileira de Controle de Dopagem, adotadas pelo COB e Brasil Arco, em relação ao controle de doping. Desta forma, os atletas estarão automaticamente enquadrados no que estiver estabelecido nas Regras Antidoping do COI. Para maiores informações podem ser consultadas as informações disponíveis em português no site da ABCD : http://www.abcd.gov.br

17.2. Os atletas FPAF estarão sujeitos às condições estabelecidas nas diretrizes acima definidas.

17.3. A FPAF decidirá e conduzirá as medidas para a aplicação das regras antidoping, conforme legislação e normativas vigentes.

## 1.1. ANEXO I

**Resumo**

**Campeonatos**

| Certame | Nº de Provas | Descartes |
|---|---|---|
| OUTDOOR Individual | 8 | 3 |
| INDOOR Individual | 8 | 3 |
| FIELD Individual | 2 | 1 |
| FITA 1440 | 2 | 1 |
| Robin Round Individual | 3 | - |
| Eliminatório | 3 | - |
| Equipe Dupla | 1 | - |
| Equipe Trio | 1 | - |
| Interclubes Outdoor | 8 | - |
| Interclubes Indoor | 8 | - |
| Interclubes Field | 2 | - |
| Interclubes FITA | 2 | - |

**Tabela 37**

Taxas de Inscrição de Provas:

Outdoor – Indoor – Field: R$100,00(Cem Reais)/prova Inscrição até as 14h da 3ª feira anterior a prova

*São Paulo, 02 de fevereiro de 2026*.

MARCELO ANTONIO DONIZETTI PEREIRA:13929254875

Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO DONIZETTI PEREIRA:13929254875
Dados: 2026.02.02 16:40:29 -03'00'

**Marcelo Antonio Donizetti Pereira**
Presidente FPAF